

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do CENSO-SUAS 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-LRV.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal Nº 1845/2010 e suas atualizações;

Considerando o preenchimento do CENSO-SUAS ano 2024, pela Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 19 de novembro de 2024, ata nº 10;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2024, Ata nº 327

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade o CENSO-SUAS 2024, do Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 2º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura/publicação

Lucas do Rio Verde MT, 25 de novembro de 2024.



RAPHAEL PICINATO MARQUES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde - MT